

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

LEI Nº 12.512, DE 13 DE MAIO DE 2024 - DO 14.05.2024.

Autor: Deputado Wlad Mesquita

Declara de utilidade pública a AJAEV - Associação Jesus a Esperança Viva de Lucas do Rio Verde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a AJAEV Associação Jesus a Esperança Viva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 34.121.328/0001-88, com sede no Município de Lucas do Rio Verde.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original

Horário de compilação: 12/03/2025 22:14